



11RI 01464427

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula  
**212.978**

ficha  
**01**

São Paulo, **22** de **agosto** de 19 **88**.

**IMÓVEL:-** PRÉDIO situado à Rua Cabaxi, nº 274, com a área construída de 177,41m<sup>2</sup>, e seu terreno, constituído pelo lote 07, resultante do desmembramento dos lotes 83 e 84 da quadra D, do JARDIM LEONIDAS MOREIRA, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, medindo 5,40m de frente, 30,50m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o prédio nº 270 da Rua Cabaxi, antes com o lote 82; 31,15m do lado esquerdo, confrontando com o prédio nº 278 da Rua Cabaxi, e nos fundos mede 5,45m, confrontando com o prédio nº 147, da Rua Amacá, antes com parte dos lotes 132 e 133, encerrando a área de 166,60m<sup>2</sup>. Contribuinte nº 168.071.0141-3.

**PROPRIETÁRIA:-** INVESCON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC nº 44.639.367/0001-25, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 733, loja nº 20.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.2/Matrícula 102.163 e R.1/Matrícula nº 110.891 (Matrícula nº 167.349), deste Registro.

**DESMEMBRAMENTO:-** R.3/Matrícula nº 167.349 (processo nº 1.682).

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**R.1/212.978:-** Por escritura de 26 de julho de 1988, do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro 1126, fls. 14, o imóvel foi **VENDIDO** a JOÃO CARLOS CARDENUTO, RG. nº 5.896.502-SSP-SP e CIC nº 007.658.458-57, do comércio, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida São Valério, nº 533, pelo valor de Cz\$ 600.000,00.

Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**R.2/212.978:-** Por escritura de 03 de outubro de 1988, do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro 1072, fls. 279, JOÃO CARLOS CARDENUTO, solteiro, já qualificado, **VENDEU** o imóvel a INVESCON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC nº 44.639.367/0001-25, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 733, loja nº 20, pelo valor de Cz\$ 600.000,00.

Data:- 18 de outubro de 1988.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**R.3/212.978:-** Por instrumento particular de 11 de novembro de 1988, com força de escritura pública, INVESCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificado, **VENDEU** o imóvel a SEBASTIÃO CARLOS PIRES, RG.5.217.352-SP, escriturário, e sua mulher RITA

"continua no verso"

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.org.br/validacao.aspx> e digite o hash dc73e9f1-e245-40a0-a92d-cae09ab0b35e

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

ON

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRIS POTIRA DE JESUS SANTOS - 28/08/2023 11:46



11RI 01464427

matrícula

212.978

ficha

1 verso

PEREIRA PIRES, RG. 6.850.309-5P, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6515/77, CIC. em comum 323.482.588-20, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Airaporanga nº 208, pelo valor de R\$19.273.771,38.  
 Data:- 29 de novembro de 1988.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
 MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
 Oficial

R.4/212.978:- Por instrumento particular de 11 de novembro de 1988, com força de escritura pública, SEBASTIÃO CARLOS PIRES e sua mulher RITA PEREIRA PIRES, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel a INVESCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificado, para garantia da dívida de R\$10.867.448,00 pagáveis por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 11-12-88, com juros a taxa nominal de 8,80% ao ano e efetiva de 9,164% ao ano, reajustáveis as prestações pelo plano de equivalência salarial e o saldo devedor mensalmente, mediante a aplicação dos mesmos índices de atualização utilizados para os depósitos em cadernetas de poupança livre, mantidos nas instituições integrantes do SBPE; existindo saldo devedor no final do prazo estabelecido neste contrato sua liquidação será feita pelos devedores, mediante concessão de novo financiamento, com as mesmas condições do financiamento ora contratado, ressalvado o prazo máximo que será limitado a até 50% do prazo de amortização constante deste título, bem como a remuneração máxima efetiva da credora neste contrato se no final do prazo de amortização do saldo devedor residual com pagamento da última prestação de amortização, ainda existir saldo devedor, este deverá ser liquidado de uma só vez na data do vencimento do novo financiamento concedido para a liquidação do saldo devedor residual, na forma de título, no qual está prevista a multa de 10%. Valor da garantia R\$19.273.771,38.  
 Data:- 29 de novembro de 1988.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
 MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
 Oficial

Av.5/212.978:- Por instrumento particular de 11 de novembro de 1988 com força de escritura pública a INVESCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, mediante a quantia de R\$10.867.448,00 cedeu e transferiu a ITAU S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO com sede nesta Capital na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Bloco B, 12º andar, CGC.62.809.977/0001-97, todos seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.4.  
 Data:- 29 de novembro de 1988.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
 MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
 Oficial

"continua na ficha 2"

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRIS POTIRA DE JESUS SANTOS - 28/08/2023 11:46

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash dc73e9f1-e245-40a0-a92d-cae09ab0b35e



11RI 01464427

LIVRO Nº 2.- REGISTRO  
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula

212.978

ficha

02

Continuação

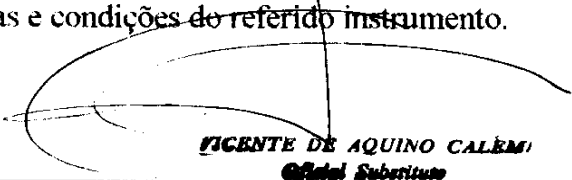
Av.6/212.978: Por instrumento particular de 11 de junho de 1996, e de conformidade com as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de 22/12/1.988, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 698.550 e 698.553 em 20 de fevereiro de 1.989, procede-se a presente para constar que **ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrita no **CGC/MF. sob o nº 62.808.977/0001-97**, foi incorporada pelo **BANCO ITAÚ S/A. inscrito no CGC/MF. sob o nº 60.701.190/0001-04**, com sede nesta Capital a Rua Boa Vista nº 176, o qual teve sua denominação alterada para **BANCO ITAÚ S/A. - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, tendo sido, de conformidade com a Ata a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de março de 1.989, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 742.325 em 29 de maio de 1.989, restabelecida a denominação social de **BANCO ITAÚ S/A.**

Data:- 11 de setembro de 1.996.

  
**VICENTE DE AQUINO CALÉM**  
 Oficial Substituto

Av.7/212.978:- Pelo instrumento particular referido na av.6, o credor **BANCO ITAÚ S/A**, e os devedores **SEBASTIÃO CARLOS PIRES** e sua mulher **RITA PEREIRA PIRES**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cabaxi nº 274, **ADITARAM** o instrumento particular de 11/11/88, objeto do R.4 e av.5, para ficar constando a incorporação dos encargos vencidos e não pagos, ao saldo devedor, totalizando R\$ 40.123,57; em decorrência da incorporação dos encargos vencidos e não pagos, o valor da último encargo mensal vencido foi alterado na forma do presente aditivo, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido instrumento.

Data:- 11 de setembro de 1.996.

  
**VICENTE DE AQUINO CALÉM**  
 Oficial Substituto

- continua no verso -

.ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIREZ POTIRA DE JESUS SANTOS - 28/08/2023 11:46



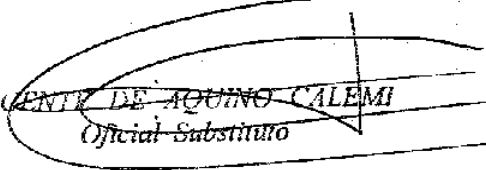
11RI 01464427

matrícula  
212.978

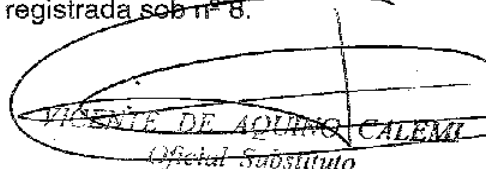
ficha  
02

verso

R.8/212.978:- Da carta de arrematação passada em 28 de abril de 1998, extraída da execução extrajudicial promovida nos termos do Decreto Lei 70/66, requerida pelo **BANCO ITAÚ S/A**, CGC. 60.701.190/0001-04, com sede na Rua Boa Vista, nº 176, Centro, nesta Capital, contra **SEBASTIÃO CARLOS PIRES**, e sua mulher e sua mulher **RITA PEREIRA PIRES**, já qualificados, verifica-se que o imóvel foi **ARREMATADO** pelo **BANCO ITAÚ S/A**, já qualificado, pelo preço de R\$ 64.058,23, tendo atuado como agente fiduciário **CREFISA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, CGC. 60.779.196/0001-96, com sede à Rua Canadá, nº 240, Jardim Europa, nesta Capital.  
Data:- 02 de outubro de 2000.

  
**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

Av.9/212.978:- Fica **CANCELADO** o R.4 de hipoteca, Av.5 de cessão, e Av.7 de aditamento, em virtude da arrematação registrada sob nº 8.  
Data:- 02 de outubro de 2000.

  
**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

**R.10/212.978:- VENDA E COMPRA**

Pela escritura lavrada em 05 de novembro de 2009, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2583, páginas 071/078, **BANCO ITAÚ S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, vendeu o imóvel a **VANTUIL QUIRINO**, portador da carteira de identidade RG sob o nº 12.481.140-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.705.618-75, assistente administrativo, solteiro, maior, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Jose Dias nº 97, Bairro Jardim Boa Vista, pelo preço de R\$85.500,00.  
Data:- 07 de dezembro de 2009

  
**Roberto Batista da Costa**  
Escrevente Substituto

**R.11/212.978:- VENDA E COMPRA**

Pelo instrumento particular de 23 de junho de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **VANTUIL QUIRINO**, solteiro, maior, já qualificado, vendeu o imóvel a **AILTON FILGUEIRA DA SILVA**,

- Continua na ficha 03 -

.ONF

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 28/08/2023 11:46



11RI 01464427

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

212.978

ficha

03

Continuação

portador da carteira de identidade RG nº 36.778.017-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.689.914-87, divorciado, frentista, e **ANTONIA MARIA NETA**, portadora da carteira de identidade RG nº 37.997.313-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.251.968-71, solteira, maior, supervisora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Guarulhos, neste Estado, na Rua Olaria, 37, VI União, pelo preço de R\$190.000,00, sendo R\$18.836,46 referentes à utilização do FGTS. Base de Cálculo/ITBI:- R\$190.000,00.  
Data:-13 de julho de 2010.

  
Tarsis Calemi Emmerick  
Escrevente Substituto

**R.12/212.978:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo instrumento particular de 23 de junho de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **AILTON FILGUEIRA DA SILVA**, divorciado, e **ANTONIA MARIA NETA**, solteira, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$150.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em 23/07/2010, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$185.000,00.

Data:-13 de julho de 2010.

  
Tarsis Calemi Emmerick  
Escrevente Substituto

Av.13/212.978: **ESTADO CIVIL** (Prenotação nº 1.298.104 - 18/02/2020)

Pelo requerimento de 14 de fevereiro de 2020, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que: a) **AILTON FILGUEIRA DA SILVA** e **ANTONIA MARIA NETA** são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 07/04/2010; e b) por sentença proferida em 22/06/2012, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, o referido casal divorciou-

- Continua no verso -



11RI 01464427

matrícula

212.978

ficha

03

verso

se, continuando a assinarem os mesmos nomes, conforme prova a certidão de casamento expedida em 20/07/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Guarulhos, deste Estado, extraída da matrícula nº 122697 01 55 2010 2 00582 157 0145100 60, e averbação feita à sua margem.

**Data: 19 de fevereiro de 2020.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

**PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883**

**Hash: AC45CCA0A8E9CCB1F554C4CE1DD78D64**

*(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))*

**Av.14/212.978: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.308.650 - 01/07/2020)**

Pelo instrumento particular de 19 de junho de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 12, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

**Data: 27 de julho de 2020.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

**TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806**

**Hash: D65CDA625A47526BF4CE5F045320844F**

*(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))*

**R.15/212.978: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.308.650 - 01/07/2020)**

Pelo instrumento particular de 19 de junho de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **AILTON FILGUEIRA DA SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cabaxi, nº 298, Jardim Leônidas Moreira; e **ANTONIA MARIA NETA**, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cabaxi, nº 274, Jardim Leônidas Moreira; brasileiros e divorciados, já qualificados, **venderam** o imóvel a **DAMIÃO WASHINGTON PIMENTA DIAS**, RG nº 49528924-SSP/SP, CPF/MF nº 397.369.998-40, brasileiro, solteiro, maior, superintendente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Celorico de Basto, nº 505, Casa 2, Jardim Aurélio, pelo preço de R\$750.000,00, sendo R\$6.757,80 referentes à utilização do FGTS.

**Data: 27 de julho de 2020.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

**TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806**

**Hash: D65CDA625A47526BF4CE5F045320844F**

*(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))*

**R.16/212.978: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.308.650 - 01/07/2020) s**

Pelo instrumento particular de 19 de junho de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **DAMIÃO WASHINGTON PIMENTA DIAS**, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel, em garantia, ao

**Continua na ficha 04**

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 28/08/2023 11:46



11RI 01464427

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matrícula  
212.978ficha  
04

Continuação

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, pelo valor de R\$584.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa efetiva de 10,0000% e nominal de 9,5690%, sendo a taxa mensal efetiva de 0,7974% e nominal de 0,7974%, vencendo-se a primeira prestação em 19/07/2020, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$730.000,00.

**Data: 27 de julho de 2020.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806  
Hash: D65CDA625A47526BF4CE5F045320844F  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.17/212.978: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.464.427 - 11/05/2023)**

Pelo requerimento de 14 de agosto de 2023, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 13 de julho de 2023, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$730.000,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de trinta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando ao devedor, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

**Data: 23 de agosto de 2023.**

(Selo digital: 111179331000000160463323Q)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrevente autorizado: CAMILA DA SILVA SOUTO DE SOUZA  
Hash: 1464427-D374483C-4965-4AEC-92C5-902874FC8C39*

**ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO** →

.ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por: THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 28/08/2023 11:46



11RI 01464427

*CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.*

São Paulo, 28 de Agosto de 2023

Thamires Potira de Jesus Santos  
Escrevente Autorizada

*Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.*

**Solicite Certidões também pelo nosso site: [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br)  
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS  
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP  
Tel.: (11)3779-0000**

*Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>*



111179391000000149720823W

11RI

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 28/08/2023 11:46